

**PORTARIA Nº 015/2025.**

Talismã – TO., 18 de fevereiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores**;

Considerando, o Requerimento da servidora Éllis Dellane de Souza Teles protocolado em 12/02/2025, sob o nº 041/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - A partir do dia 06/03/2025, resolve revogar a licença da servidora **ÉLLIS DELLANE DE SOUZA TELES**, servidora efetiva municipal (Professora Médio I), para retornar as suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do **TOCANTINS**, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 015/2025 de 18/02/2025, que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 18/02/2025

